



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0326/2023

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **denomina "VILA OLÍMPIO" a Vila que inicia na entrada a direita, do Km 3, da estrada Caminho do Campo que liga Brejetuba a Brejaubinha, sentido Brejetuba a Brejaubinha, no município de Brejetuba/ES.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor **JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA**, que nasceu no dia 19/08/1918 na localidade de Brejaubinha, zona rural do distrito de Brejetuba, na época Município de Afonso Cláudio, onde passou a maior parte da sua vida, construindo uma grande família onde a maioria dos filhos ainda moram. Era filho do Sr. Olímpio Valentim da Silva e Enedina Maria da Conceição, foi um homem ativo na sociedade, deu grande contribuição para o crescimento da comunidade, como em trabalhos sociais, de grande honestidade e de índole impecável.

José Olímpio da Silva faleceu no ano 2009, com 91 anos de idade e foi sepultado no cemitério denominado "Santa Catarina", na comunidade de Brejaubinha, município de Brejetuba/ES.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de março de 2023.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000125/2023

Número do processo:	0000125/2023	Número único:	3J0.1U8.9E5-49
Solicitação:	6 - Projeto de Lei	Número do protocolo:	1633
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	727.070.547-04
Requerente:	11 - DELURDES DA COSTA MIRANDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	RURAL
Endereço:	Distrito BREJAUBINHA - 29630-000	Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular: (27) 99960-7291		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	30/03/2023 12:57	Procedência:	Interna
Súmula:	Encaminha Projeto de Lei C.M.B N° 0326/2023.	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	30/04/2023 12:48
		Concluído em:	

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

DELURDES DA COSTA MIRANDA
(Requerente)

Hora: 12:57:33





Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0326/2023

Denomina "VILA OLIMPIO" a Vila que inicia na entrada a direita, do km 3, da estrada Caminho do Campo que liga Brejetuba a Brejaubinha, sentido Brejetuba a Brejaubinha, no Município de Brejetuba/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de "**VILA OLIMPIO**" a Vila que inicia na entrada a direita do km 3, da estrada Caminho do Campo que liga Brejetuba a Brejaubinha, sentido Brejetuba a Brejaubinha, no Município de Brejetuba/ES.

Parágrafo único – Faz parte integrante da referida Lei o anexo constando foto panorâmica e foto da entrada da Vila.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de março 2023.



DELURDES DA COSTA MIRANDA
Vereador





Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Google 100% Data das Imagens: 14/09/2022 à mais recente Maxar Technologies

100 m | Câmera: 1.704 m 20°10'39\"/>

Brejetuba
Brejetuba, ES, 29530-0-
20.15°S, 41.29°W

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>, com o identificador 34003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.